



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1087/97

### CRIA CARGOS COMISSIONADOS/ DE CONFIANÇA, LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

O Povo do Município de Mirai-MG, através de seus legítimos representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Servidores Públicos Municipais, os CARGOS COMISSIONADOS/ DE CONFIANÇA e livre nomeação e exoneração, constantes do "ANEXO I", desta Lei, com respectivos vencimentos mensais, tudo conforme previsto na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG.

Artigo 2º - Ficam revogadas as Leis Municipais números: 735 de 01/01/89, 718 de 23/12/88, e 752 de 28/04/89.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **JANEIRO/97**.

Mirai(MG), 14 de Fevereiro de 1997.

  
**JOÃO VARGAS RASE**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

Fl 01

## ANEXO - I

<u>CLASSIFICAÇÃO/CARGO EM COMISSÃO:</u> <u>DE</u>	<u>SÍMBOLO DE</u>  <u>VENCIMENTO</u>	<u>NÚMEROS</u>  <u>CARGOS</u>
<b>I - <u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
I.1. Atendente Gabinete do Prefeito	C-3	01
<b>II- <u>ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E</u></b> <b><u>COORDENAÇÃO</u></b>		
II.1- Auxiliar Serviços Rurais	C-6	02
II.2- Almoxarife	C-6	01
<b>II.- <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u></b>		
III.1- Auxiliar Serviço Administrativo	C-3	01
III.2- Auxiliar de Serviços Gerais	C-2	01
<b>IV- <u>AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO</u></b> <b><u>AMBIENTE</u></b>		
IV.1- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	C-8	01
IV.2- Auxiliar Serviço Agricultura	C-4	01





# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

FL.02

## V- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

V.1- Auxiliar Serviço de Cadastro e  
Tributação C-1 01

## VI- OBRAS E URBANISMO

VI- Fiscal Urbano C-6 01

## VII- EDUCAÇÃO E CULTURA

VII.1- Secretária Municipal de Educação C-10 01  
VII.2- Assessor Administração Escolar C-6 05

## VIII- SAÚDE

VIII.1- Secretário Munic. de Saúde C-11 01  
VIII.2- Assessor Serviço de Saúde C-7 03  
VIII.3- Médico C-9 12  
VIII.4- Cirurgião Dentista C-9 05  
VIII.5- Enfermeira Padrão C-5 01  
VIII.6- Auxiliar Serv. Administrativo C-3 01

## IX- ASSISTÊNCIA SOCIAL

IX.1- Secretária Municipal de Assistência  
Social C-2 01  
IX.2- Auxiliar Serviço de Assistência  
Social C-3 01

## X- SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM

X..1- Auxiliar Serviços Gerais C-2 02





# Prefeitura Municipal de Mirai


Estado de Minas Gerais

FL.03

## CARGOS COMISSIONADOS / CONFIANÇA

<i>SÍMBOLO DE VENCIMENTO</i>	<i>REMUNERAÇÃO MENSAL</i>
C-1	R\$--130,00
C-2	R\$--190,00
C-3	R\$--250,00
C-4	R\$--270,00
C-5	R\$--336,00
C-6	R\$--350,00
C-7	R\$--450,00
C-8	R\$--500,00
C-9	R\$--784,00
C-10	R\$--800,00
C-11	R\$1.344,00

**Mirai, 14 de Fevereiro de 1997.**

  
**JOÃO VARGAS RASE**  
**Prefeito Municipal**

